



## Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

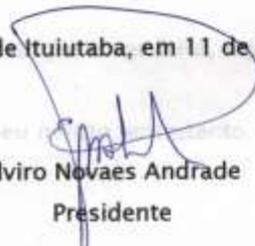
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a  
**JOÃO SOUZA FILHO.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no  
Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada  
para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de março de 2002.

  
Elviro Novaes Andrade

Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de março de 2002.



Presidente



Secretário



Membros

  
Jerônimo Hübner Devoti